

EDITAL PPGSCol Nº 01/2026

Seleção para admissão de alunos especiais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFRN, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 008/2022 – CONSEPE, de 21 de junho de 2022 torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de alunos especiais em componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFRN, para o período letivo 2026.1 de acordo com os termos do presente edital.

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1. Para realizar a inscrição o interessado deverá enviar Requerimento de Inscrição por meio do formulário <https://forms.gle/WicakGaKBfXz32K37> com todos os documentos solicitados, sendo desconsiderada a inscrição sem todas as informações ou enviada fora do prazo.

1.1.1. Para a seleção, o candidato deverá enviar Resumo de vida acadêmica/profissional e justificativa de interesse pelo componente curricular solicitado, com até 1500 caracteres com espaço.

1.2. O PPGSCol não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de smartphone e aplicativo, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

1.3. Os componentes curriculares passíveis de admissão de aluno especial estão listados no Anexo I, acompanhados da identificação do seu docente responsável.

1.4. O candidato poderá se inscrever em somente 1 (um) componente curricular e poderá ser aluno especial por, no máximo, 2 semestres.

1.5. A análise das inscrições e o processo seletivo dos candidatos são prerrogativa exclusiva dos docentes dos componentes curriculares.

1.6. O quadro de oferta de componentes curriculares poderá sofrer alteração a qualquer tempo, podendo ter componentes excluídos ou substituídos sem aviso prévio, mesmo após divulgação de resultado.

1.7. As vagas para a modalidade de aluno especial em cada componente curricular serão definidas somente após a matrícula dos alunos regulares do PPGSCol e alunos de outros Programas de Pós-graduação da UFRN.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. O processo seletivo de admissão de alunos especiais será composto pelas etapas:

- a. Inscrição: 23 a 26 de fevereiro de 2026.
- b. Seleção: a partir das informações do Requerimento de Inscrição.
- c. Resultado da seleção: até 3 (três) dias antes do início da componente curricular.
- d. Matrícula: até 2 (dois) dias antes do início da componente curricular.

- I. A Secretaria do PPGSCol-UFRN orientará o candidato sobre os procedimentos para realização da matrícula, assim como a forma de apresentação dos documentos.
- II. A matrícula do aluno especial em componente curricular não constitui vínculo efetivo com o PPGSCol nem o configura como aluno da UFRN.
- III. O desempenho nos componentes curriculares será registrado no Sistema Acadêmico da UFRN, podendo os componentes curriculares serem posteriormente aproveitados ou não no PPGSCol ou em outros Programas, conforme previsto no regimento do(s) Programa(s).
- IV. O Sistema Acadêmico não permite cadastrar alunos especiais que tenham vínculos com outros cursos de Pós-Graduação da UFRN.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O cronograma do componente curricular será comunicado por meio do Sistema Acadêmico da UFRN (SIGAA).
- 3.2. O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas implicará no impedimento de inscrição como aluno especial em componentes curriculares nos semestres subsequentes, salvo casos relacionados à questões de saúde devidamente justificadas.
- 3.3. A matrícula em componentes curriculares na qualidade de aluno especial não confere direito à obtenção de diploma de pós-graduação, sob qualquer hipótese.
- 3.4. Para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação, os diplomas emitidos fora do Brasil deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pelas legislações do MEC e da UFRN.
- 3.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital e na Resolução 008/2022 – CONSEPE serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Luiz Roberto Augusto Noro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Matrícula SIAPE: 1214923

ANEXO I

Quadro: Código, nome do componente curricular e do docente responsável

Código	Componente Curricular	Docente
PSC0302	Políticas e gestão em saúde	Gracia Maria de Miranda Gondim
PSC0207	Bioestatística aplicada	Tamires Carneiro de Oliveira Mendes
PSC0306	Envelhecimento em saúde	Tamires Carneiro de Oliveira Mendes
PSC0310	Epidemiologia em Saúde Coletiva	Saionara Maria Aires da Câmara
PSC0312	Vigilância em Saúde e Sistemas de Informação	Clélia de Oliveira Lyra
PSC0304	Planejamento e avaliação em saúde	Zenewton André da Silva Gama
PSC0206	Comunicação e produção científicas	Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal
PSC0210	Modelos multivariados de pesquisa em saúde II	Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira